



Poder Legislativo Municipal

Casa João Manoel da Silva

EMENDA Nº 04

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO – PE

PROJETO DE LEI Nº 050/2025 – LOA 2026

EMENDA ADITIVA Nº 04

Retira-se o valor de R\$ 100.000,00 da seguinte ação:

02 - Poder Executivo

06 - Secretaria de Finanças

9.9.99.00 - A Definir

E transfere para a seguinte ação:

02 - Poder Executivo

11 - Secretaria de Viação Rodoviária

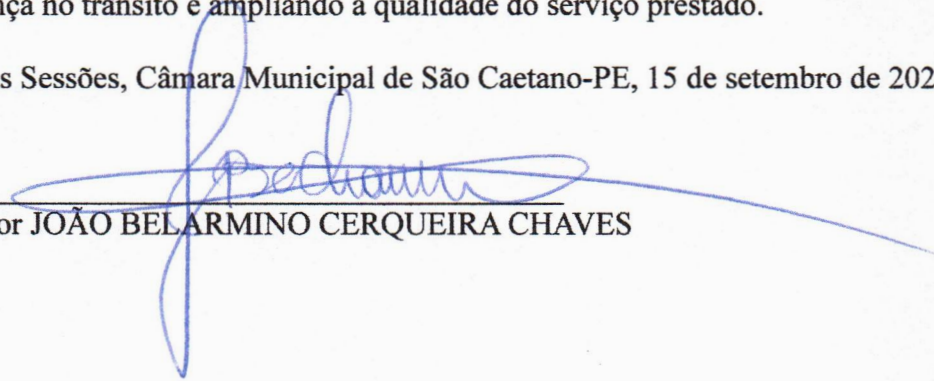
3.3.90.39 – Outros serviços de terceiro

“Financiamento de cursos de capacitação, fornecimento de fardamento e campanhas de educação no trânsito para os profissionais do transporte alternativo e para os taxistas.”

JUSTIFICATIVA

Valorizar e qualificar os profissionais do transporte alternativo e taxistas, reforçando a segurança no trânsito e ampliando a qualidade do serviço prestado.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de São Caetano-PE, 15 de setembro de 2025.


Vereador JOÃO BELARMINO CERQUEIRA CHAVES